

**PORTARIA N.º 0273, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA**, cadastro 72.532.655-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, à empresa SOMESB PATRIMONIAL LTDA, no período de 01/09/2007 a 31/12/2007, INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA, no período de 01/01/2008 a 11/02/2008, à SANTA CASA DE MISERIÓRDIA DE ITABUNA, no período de 12/02/2008 a 02/12/2011, e à empresa IUNI EDUCACIONAL – UNIME ITABUNA LTDA, no período de 03/12/2011 a 29/01/2012, correspondendo a 1.616 (um mil, seiscentos e dezesseis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**